## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 19/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS				
Identificação das necessidades de negócio				
1	Contratação de pessoa jurídica para execução de Serviços Gráficos.			
Identificação das necessidades tecnológicas				
1	Não se aplica.			
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC				
1	Não se aplica.			

## 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nos termos do art. 23, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é

Lote	Descrição	Valor	Quantida
nº		Unitário	de
01	LIMPEZA E RESTAURAÇÃO DO LETREIRO	R\$	1
	JA EXISTENTE	117,74	
02	PS ADESIVO MAPA 120X80	R\$	1
		167,25	
03	LETRAS EM AÇO ESCOVADO 150X25	R\$	1
	PLENÁRIO	950,00	
04	FAIXA DE PORTA IGREJA 99X15	R\$	1
		167,25	

05	FAIXA DE PORTA 99X15 SECRETARIA	R\$	1
	LEGISLATIVA	167,25	
06	LETREIRO GALERIA DOS PRESIDENTES	R\$	1
	120X25	950,00	
07	PLACAS INDICATIVAS VEREADORES	R\$	1
	40X10	276,73	
08	FAIXAS DE PORTA EM ADESIVO JATEADO	R\$	1
	120X12	167,25	
09	PLACA EM ACM OU AÇO ESCOVADO	R\$	9
	40X35 COM O BRASÃO	276,73	
10	LETREIRO CASA LEGISLATIVA 120X35	R\$	1
		950,00	
11	LETREIRO CENTRO DE EV.MUN.AVELINO	R\$	1
	F. 100X4	950,00	
12	LETREIRO PUBLICAÇÕES OFICIAIS 80X10	R\$	1
		950,00	
13	LETREIRO EXTERNO PODER LEGIS.	R\$	1
	MUNIC. 100X40	950,00	
14	LETREIRO 180X35 EXT. TODO PODER	R\$	1
	EMANA DO POVO	950,00	
15	PERFURADO PORTA IGREJA 254X99	R\$	1
		167,25	
16	PLACAS INDICATIVAS 40X20 BAINHEIRO	R\$	1
	E ALMOXARIFADO	276,73	

## 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A contratação se faz necessária para aquisição de placas e faixas indicativas da Câmara Municipal de Vereadores.

# 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A descrita no item 2.

## 5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §1°, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

## 6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

#### 7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4.

Três Forquilhas, RS, 13 de junho de 2024.